



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 596

Ofício nº 611/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 235/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 1217/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI Nº. 235/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 1191/2025 - SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido informamos que está em fase de elaboração o Decreto e o Edital que estabelecerem critérios técnicos de mérito e desempenho para o exercício da função de Gestor Escolar, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do Art 4º da Lei nº 14.113/2020, de regulamentação do FUNDEB.

Registramos que o atendimento desta condicionalidade deve estar registrado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) até 31/08/2025.

Cordialmente,



**Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretária Municipal de Educação.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4247 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 980, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações acerca dos critérios adotados no processo seletivo para o cargo de diretor de escola no município.
2. Justifica-se o presente pela necessidade de esclarecimentos quanto as exigências do processo, além de tratar de uma nova modalidade de posse para o cargo de diretor de escola.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente